



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



## LEI Nº 1.472, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

**“Dispõe sobre a criação do cargo efetivo de Controlador Interno no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Platina/SP.”**

**O PREFEITO DE PLATINA**, Estado de São Paulo, Faço Saber que a Câmara Municipal decretando, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado, no Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Platina/SP, o cargo efetivo de **Controlador Interno**, a ser provido mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** O cargo integra a Unidade Central de Controle Interno, com as atribuições previstas nesta Lei e em normas complementares.

**Art. 3º** O cargo terá jornada de **40 (quarenta) horas semanais** e vencimento inicial de R\$ 4.465,48 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), podendo ser atualizado por lei específica.

**Art. 4º** O provimento do cargo exigirá curso superior completo em uma das seguintes áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Gestão Pública.

**Art. 5º** São atribuições do Controlador Interno:

I – avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA, LDO e LOA, bem como a execução orçamentária e financeira da Administração;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão, quanto à economicidade, eficiência e eficácia na aplicação de recursos públicos;

III – realizar auditorias preventivas, operacionais e de conformidade em órgãos e entidades da Administração Direta;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, prestando informações e acompanhando auditorias do Tribunal de Contas;

V – verificar a observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de finanças públicas;

VI – examinar processos de licitação, contratos, convênios e instrumentos congêneres, opinando sobre sua regularidade;

VII – propor medidas de aperfeiçoamento dos controles administrativos e sugerir providências para correção de falhas;



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



VIII – elaborar relatórios quadrimestrais e anuais de atividades, submetendo-os ao Prefeito e ao Legislativo Municipal;

IX – acompanhar a adoção das recomendações do Tribunal de Contas e de outros órgãos de controle;

X – exercer outras atividades relacionadas à auditoria e fiscalização interna, nos termos da legislação vigente.

**Art. 6º** O cargo de Controlador Interno é dotado de garantia de inamovibilidade, somente podendo o servidor ser removido, designado para outra função ou afastado de suas atribuições mediante decisão judicial ou processo administrativo disciplinar em que lhe seja assegurada ampla defesa e contraditório.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de setembro de 2025.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>

**DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA**

**Secretário Executivo**



# Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

Fone: (18) 3354-1171

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) | email: [secretaria@platina.sp.gov.br](mailto:secretaria@platina.sp.gov.br)



## ANEXO I – Quadro de Cargos

Denominação do cargo	Requisitos	Carga horária	Número de Vagas Criadas	Número Total de Vagas	Vencimentos
Controlador Interno	Nível Superior em uma das seguintes áreas: Direito, Ciências Contábeis, Administração, Economia ou Gestão Pública.	40h semanais	1 (uma)	1 (uma)	R\$ 4.465,48 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Prefeitura Municipal de Platina, 30 de setembro de 2025.

**DONIZETE APARECIDO FERREIRA DE LIMA**

**Prefeito Municipal**

Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdienet.com.br/list/platina>

**DANILO FOGAÇA DE OLIVEIRA**

**Secretário Executivo**